



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Ofício N° 167/2020

Gaspar (SC), 06/11/2020.

**PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 33.488.848/0001-60, estabelecida na Rua Edgar Linhares, n° 756, CEP 88.336-210, Balneário Camboriú/SC.

Senhor Arlison Jose Alves, portador do CPF n° 294.019.099-20;

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial n° 089/2020 | Processo Administrativo n° 191/2020, que tem por objeto o *Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios*.

Em virtude da inabilitação da empresa ROSAR ALIMENTOS LTDA EPP (CNPJ n° 81.825.952/0001-46) convocamos a licitante COMERCIAL STORINNY LTDA EPP, segunda colocada na ordem de classificação dos itens 01 e 04, para que apresentasse suas amostras, no mesmo prazo e mesmas condições da primeira colocada.

A empresa COMERCIAL STORINNY LTDA EPP apresentou amostra somente para o item 01 (Açúcar Refinado - Pacote), restando, portanto, PREJUDICADO o item 04 (Coxa e Sobrecoxa de Frango Sem Osso - Congelado).

A empresa **PR COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI** inscrita no CNPJ n° 33.488.848/0001-60 sagrou-se como terceira colocada na ordem classificatória do **item 04**, conforme consta no Anexo da Ata de Sessão, disponível junto ao Portal Eletrônico do Município.

<b>04</b>	<p><b>KG</b> <b>COXA E SOBRECOXA DE FRANGO SEM OSSO - CONGELADO</b></p> <p>- Sem dorso, consistência e cor característica do produto, carne tenra, com embalagem original (do frigorífico de procedência do produto) de 1 kg, contendo todos os dados exigidos na embalagem, como fabricante, data de fabricação e validade, quadro de valores nutricionais, registro no S.I.E. ou S.I.F. Validade de no mínimo 4 semanas a partir da data de entrega, transporte a frio, mantendo-se sempre em temperatura inferior a 5°C em recipiente isotérmico.</p>
-----------	--

Diante disto, a empresa deverá apresentar amostra do item anteriormente mencionado no prazo de **03 (três) dias úteis**, até dia **(11/11/2020)**, às **17h00min**, conforme previsto no Anexo I - Termo de Referência "A" do Pregão Presencial n° 089/2020 | Processo Administrativo 191/2020:

#### 1. DAS AMOSTRAS

1.1 As empresas classificadas como primeiras colocadas deverão apresentar as amostras dos itens cotados para análise e parecer do Departamento de Alimentação em até 3 (três) dias úteis após o término da sessão. Caso apresente amostra fora das especificações



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE GASPAR**  
**CNPJ 83.102.244/0001-02**

técnicas previstas no Anexo I – Termo de Referência e Anexo II – Proposta de Preços deste Edital, a empresa será DESCLASSIFICADA no(s) respectivo(s) item(ns) e a segunda colocada será solicitada a apresentar suas amostras e assim, sucessivamente.

1.2 As amostras deverão conter a mesma marca da Proposta de Preço da proponente, sob pena de desclassificação do item.

1.3 As amostras deverão estar identificadas com o número do item, o mesmo do Anexo II – Proposta de Preço deste Edital.

1.4 As amostras deverão ser entregues e protocoladas no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Educação, Rua São Pedro, nº 128 – Edifício Edson Elias Wieser (1º andar), Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-082, A/C da Nutricionista Karla Medeiros Luiz Lopes (Matrícula nº 11.111).

Sem mais, juntamos o presente Ofício no sítio eletrônico do município, com o envio de cópia via e-mail passando fazer parte integrante do processo licitatório para todos os fins e normas gerais no que couber.

Atenciosamente,

**ALAN VIEIRA**  
Pregoeiro  
Decreto nº 9.182/2020